



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 20/05/2026

Edição nº 2033/Ano IX

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3
DECRETO Nº 37.781, DE 18 DE MAIO DE 2026	3
DECRETO Nº 37.782, DE 18 DE MAIO DE 2026	3
DECRETO Nº 37.783, DE 18 DE MAIO DE 2026	3
DECRETO Nº 37.784, DE 19 DE MAIO DE 2026	4
DECRETO Nº 37.785, DE 19 DE MAIO DE 2026	4
DECRETO Nº 37.786, DE 19 DE MAIO DE 2026	5
DECRETO Nº 37.787, DE 19 DE MAIO DE 2026	5
DECRETO Nº 37.788, DE 19 DE MAIO DE 2026	6
DECRETO Nº 37.789, DE 19 DE MAIO DE 2026	6
DECRETO Nº 37.790, DE 19 DE MAIO DE 2026	7
DECRETO Nº 37.791, DE 19 DE MAIO DE 2026	7
DECRETO Nº 37.792, DE 19 DE MAIO DE 2026	7
DECRETO Nº 37.793, DE 19 DE MAIO DE 2026	8
DECRETO Nº 37.794, DE 19 DE MAIO DE 2026	8
DECRETO Nº 37.797, DE 19 DE MAIO DE 2026	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	10
ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA 6423/2026	10
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 19/2026	10
EDITAL Nº 39/2026	10
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA 6423/2026	10
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS	11
PRORROGAÇÃO DA ATA DO PE Nº 9/2025 - DECISÃO	11
TERMO DE CONTRATO Nº 107/2026	11
TERMO DE CONTRATO Nº 113/2026	11
TERMO DE CONTRATO Nº 118/2026	12
TERMO DE CONTRATO Nº 121/2026	12
TERMO DE CONTRATO Nº 122/2026	12
TERMO DE CONTRATO Nº 128/2026	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA	12
EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 13/05/2026	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	13
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	14
EDITAL 0136/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	14
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA	14
CADERNOS	16
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	16

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial; 15055927000104; Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1: (em branco), CN=RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
Date: 2026-05-20T08:30:00-0300



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 20/05/2026

Edição nº 2033/Ano IX

Página 2

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE 2025 16





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 37.781, DE 18 DE MAIO DE 2026

Exonera, a pedido, Cozinheira.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Protocolo nº 42.900/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 15 de maio de 2026, a Senhora **Fabiana Cristina Souza Rosa** do cargo efetivo de Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 18 de maio de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 2469aac1-f965-4d21-bf3c-af75da60fd12

DECRETO Nº 37.782, DE 18 DE MAIO DE 2026

Exonera, a pedido, Professor I.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Protocolo nº 42.833/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 11 de maio de 2026, a Senhora **Josany Leme da Silva Batista** do cargo efetivo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 18 de maio de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 395c23bb-8135-4463-867a-047284a31cb2

DECRETO Nº 37.783, DE 18 DE MAIO DE 2026





Concede sepultura gratuita e perpétua.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que o extinto foi servidor público do Município e atendendo ao requerido no Protocolo nº 47.599/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida, nos termos do inciso I do artigo 240 da Lei Municipal nº 5.005, de 17 de dezembro de 1997, sepultura gratuita e perpétua no Cemitério Municipal Campal "Tuffi Athia", jazigo da quadra C sub lote: 21-16, onde foram inumados os restos mortais do Senhor **Luiz Antonio Vallone**, em 4 de maio de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 18 de maio de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: c6528315-4d4b-419c-9e64-ab4a9f41d5be

DECRETO Nº 37.784, DE 19 DE MAIO DE 2026

Exonera Assessor de Políticas Governamentais.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 19 de maio de 2026, o Senhor **Rodney da Sanção Lopes**, do cargo em comissão de Assessor de Políticas Governamentais, lotado na Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 19 de maio de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 3189b78c-0fcc-4f20-8166-07dacf39cc5e

DECRETO Nº 37.785, DE 19 DE MAIO DE 2026

Exonera Coordenador de Turismo.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 19 de maio de 2026, a Senhora **Elaine Cristina da Mota**, do cargo em comissão de Coordenador de Turismo,





lotada na Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 19 de maio de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 3a4e18c5-5297-4bd6-8d19-20c22376566a

DECRETO Nº 37.786, DE 19 DE MAIO DE 2026

Nomeia Coordenador de Turismo.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 19 de maio de 2026, o senhor **Rodney da Sanção Lopes**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Turismo, símbolo C.C.2, junto à Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 19 de maio de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 555312e3-baba-4baf-aac6-fb0adab9a358

DECRETO Nº 37.787, DE 19 DE MAIO DE 2026

Nomeia Assessor de Secretaria.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 19 de maio de 2026, a senhora **Elaine Cristina da Mota** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Secretaria, símbolo C.C.8, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 19 de maio de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO





Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 5fb161f7-879d-4ce4-ae48-7bb7f33c0435

DECRETO Nº 37.788, DE 19 DE MAIO DE 2026

Exonera, a pedido, Nutricionista.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Memorando nº 48.685/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 19 de maio de 2026, a Senhora **Karina Fernandes de Camargo** do cargo efetivo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 19 de maio de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 746eb82a-6b92-4161-bef4-13a7528a7a44

DECRETO Nº 37.789, DE 19 DE MAIO DE 2026

Exonera Secretária Municipal de Assistência Social.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 21 de maio de 2026, a Senhora **Ariane Lopes Vieira Jacintho Toledo Cesar**, do cargo de Secretário Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 19 de maio de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: d5844895-2862-4e6d-a34c-708245e56693





DECRETO Nº 37.790, DE 19 DE MAIO DE 2026

Exonera Assessor de Secretaria.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonera, a partir de 21 de maio de 2026, a Senhora **Flavia Barbosa Figueiredo Trindade**, do cargo em comissão de Assessor de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 19 de maio de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 7ee14554-0753-4a37-a3ea-5a79890567b6

DECRETO Nº 37.791, DE 19 DE MAIO DE 2026

Nomeia Secretária Municipal de Assistência Social.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora **Flavia Barbosa Figueiredo Trindade** para exercer o cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, a partir de 21 de maio de 2026.

Parágrafo único. A remuneração a ser percebida, mensalmente, será a determinada pelo artigo 3º, da Lei nº 10.237, de 19 de agosto de 2020.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 19 de maio de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: d38cca8d-22af-439f-b037-e759a18a21f1

DECRETO Nº 37.792, DE 19 DE MAIO DE 2026

Nomeia Assessor de Secretaria.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,





D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 21 de maio de 2026, a Senhora **Ariane Lopes Vieira Jacintho Toledo Cesar** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Secretaria, símbolo C.C.8, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 19 de maio de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 57deb090-7cd0-4a15-ab01-a6aecc4338f6

DECRETO Nº 37.793, DE 19 DE MAIO DE 2026

Concede sepultura gratuita e perpétua.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que o extinto foi servidor público do Município e atendendo ao requerido no Protocolo nº 54.424/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida, nos termos do inciso I do artigo 240 da Lei Municipal nº 5.005, de 17 de dezembro de 1997, sepultura gratuita e perpétua no Cemitério Municipal Campal "Tuffi Athia", jazigo da quadra C sub lote: 13-12, onde foram inumados os restos mortais do Senhor **Reinaldo Lazaro Ruas**, em 1º de maio de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 19 de maio de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: c97d192b-5b3f-4585-a811-8f51b77bed1e

DECRETO Nº 37.794, DE 19 DE MAIO DE 2026

Concede sepultura gratuita e perpétua.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que o extinto foi servidor público do Município e atendendo ao requerido no Protocolo nº 54.357/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida, nos termos do inciso I do artigo 240 da Lei Municipal nº 5.005, de 17 de dezembro de 1997, sepultura gratuita e perpétua no Cemitério Municipal Campal "Tuffi Athia", jazigo da quadra C sub lote: 21-11, onde foram inumados os restos mortais do Senhor **Iolanda**





Sartorelli Cordeiro, em 22 de abril de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 19 de maio de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: d0115fc6-3a3a-4a5b-a316-2b72ca5ddbc8

DECRETO Nº 37.797, DE 19 DE MAIO DE 2026

Nomeia candidatos aprovados em concurso público.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no concurso público realizado em 11 de dezembro de 2022 e homologado em 24 de fevereiro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos do inciso I do artigo 11, combinado com os artigos 12 e 13 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) e com base na classificação do concurso público nº 01/2022, realizado pela Prefeitura Municipal, ficam nomeados em caráter efetivo os candidatos aprovados para os seguintes cargos:

Arquiteto

1. Thais Romão Magoga

Pedreiro

1. Milton Francisco do Nascimento

Art. 2º Os candidatos aprovados mencionados no artigo 1º terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo para o qual foram nomeados, a partir da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico, nos termos do artigo 9º do Decreto nº 28.541/2017.

Parágrafo único. Havendo motivo justificado este prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 19 de maio de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 0bb2c886-a3b3-46db-9e4d-bd4509a56a14





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA 6423/2026

OBJETO: aquisição emergencial por dispensa de licitação de camisetas personalizadas, Dispensa Eletrônica 6423/2026, figurando como licitante adjudicatária: MOUNTAIN CONFECÇÕES E BORDADOS LTDA (RUA CAMPESTRE, 197, SÃO JORGE, JOÃO MONLEVADE/MG).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 15 de maio de 2026

Helton Molina Sapia - Secretário Municipal de Tecnologia da Informação

Código identificador: ef86d13d-d27e-4367-8b71-0ef604bb5f4a

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 19/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 19/2026 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de tintas e materiais para demarcação viária horizontal, destinados à manutenção da sinalização viária executada pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana ABERTURA: às 09:00h do dia 02/06/2026 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 19 de maio de 2026

Paulo Eduardo Barcello - Assessor de Compras Governamentais

Código identificador: cd8df291-03a8-4031-ad98-7cd4cd125db8

EDITAL Nº 39/2026

De notificação, lançamento e cobrança relativo à **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 - ELISANGELA APARECIDA MOTA DE OLIVEIRA 31705493831.

CNPJ/CPF: 34.209.532/0001-55

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 112/2026 - Série "AB" de 18 de maio de 2026.

Presidente Prudente, 19 de maio de 2026.

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Código identificador: 280ff8fe-204a-40ef-ad7f-95f40657ba63

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA 6423/2026

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Dispensa Eletrônica 6423/2026 - aquisição emergencial por dispensa de licitação de camisetas personalizadas, figurando como licitante adjudicatária: MOUNTAIN CONFECÇÕES E BORDADOS LTDA (RUA CAMPESTRE, 197, SÃO JORGE, JOÃO MONLEVADE/MG).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 19 de maio de 2026

Helton Molina Sapia - Secretário Municipal de Tecnologia da Informação

Código identificador: 07b851b0-3d77-4ac7-beb5-79bc3158282e



**NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS**

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO	DATA	VALOR R\$
ICMS	19/05/2026	1.500.729,04
SME - FEB FUNDEB	19/05/2026	1.627.011,93
TRANSPORTE DE ALUNOS	18/05/2026	757.046,52
FEAS OBRIGAÇÕES A FAZER	18/05/2026	4.332,50

Presidente Prudente, 19 de Maio de 2026.

CADMO LUPÉRCIO GARCIA

Secretário Municipal de Finanças

Código identificador: 0383f3c6-f1c3-4393-ae66-6dcb88cf3059

PRORROGAÇÃO DA ATA DO PE Nº 9/2025 - DECISÃO

ATA Nº 19/2025

DECISÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - INTERESSADA: VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA Pregão Eletrônico nº 9/2025
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para uso nas secretarias de Educação e Assistência Social. FUNDAMENTO: Considerando o art. 84, da lei federal 14.133/2021, já se registrando que os preços praticados se mostram vantajosos, decido prorrogar em 365 dias o prazo da ata de registro de preços nº 19/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 9/2025, tratado no processo 11923/2025, quanto aos itens 17, incluindo seu quantitativo.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 15 de maio de 2026.

Karina Gomes - Secretária Municipal de Educação

Ariane Lopes Vieira Jacintho Toledo César - Secretária Municipal de Assistência Social

Código identificador: ca109b8a-0167-4f06-ae3a-9d15f5934663

TERMO DE CONTRATO Nº 107/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA Pregão Eletrônico Nº 03/2025
OBJETO: serviços de gerenciamento de manutenção automotiva geral, preventiva e corretiva, para a frota de veículos leves, utilitários e pesados. VALOR R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses ASSINATURA: 11/05/2026.

Código identificador: 6541d90f-b1c5-42e5-bd1d-9279ae7efc9e

TERMO DE CONTRATO Nº 113/2026



ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA Pregão Eletrônico Nº 03/2025 OBJETO: serviços de gerenciamento de manutenção automotiva geral, preventiva e corretiva, para a frota de veículos leves, utilitários e pesados. VALOR R\$ 428.990,81(quatrocentos e vinte e oito mil novecentos noventa reais e oitenta e um centavos) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses ASSINATURA: 11/05/2026.

Código identificador: 464e2530-32c8-48c4-bc1c-fa28816bad65

TERMO DE CONTRATO Nº 118/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA Pregão Eletrônico Nº 03/2025 OBJETO: serviços de gerenciamento de manutenção automotiva geral, preventiva e corretiva, para a frota de veículos leves, utilitários e pesados. VALOR R\$ 270.610,00 (duzentos e setenta mil seiscentos e dez reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses ASSINATURA: 13/05/2026.

Código identificador: f22bbdc1-bc28-48f8-8637-3c0c4e00b457

TERMO DE CONTRATO Nº 121/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA Pregão Eletrônico Nº 03/2025 OBJETO: serviços de gerenciamento de manutenção automotiva geral, preventiva e corretiva, para a frota de veículos leves, utilitários e pesados. VALOR R\$ 2.000.000,00 (dois milhões) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses ASSINATURA: 13/05/2026.

Código identificador: 634d2754-7b2c-45ea-988e-ae6c9e02e89c

TERMO DE CONTRATO Nº 122/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA Pregão Eletrônico Nº 03/2025 OBJETO: serviços de gerenciamento de manutenção automotiva geral, preventiva e corretiva, para a frota de veículos leves, utilitários e pesados. VALOR R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses ASSINATURA: 13/05/2026.

Código identificador: 142960d2-6847-4fb0-b429-0ab6988b52c1

TERMO DE CONTRATO Nº 128/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA Pregão Eletrônico Nº 03/2025 OBJETO: serviços de gerenciamento de manutenção automotiva geral, preventiva e corretiva, para a frota de veículos leves, utilitários e pesados. VALOR R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses ASSINATURA: 14/05/2026.

Código identificador: 9f7efbe9-d51c-49da-ba0e-64c5ab1b046d

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 13/05/2026

EDITAL JARI DEFERIDO - INDEFERIDO 13/05/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB

Nos termos do Art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 13/05/2026, os recursos interpostos contra as penalidades de multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-





CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação.

PROCESSO	Nº DO AUTO	PLACA	RESULTADO
1194/2026	V430256221	JMW3055	INDEFERIDO
1197/2026	T430141024	EVF9364	INDEFERIDO
1206/2026	T430137596	AEW5922	INDEFERIDO
1207/2026	T430139679	JZH6D16	INDEFERIDO
1213/2026	A430101143	BCA9J51	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 19 de maio de 2026.

RODNEI RENA RODRIGUES

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Código identificador: be487ae9-06f9-4520-adbd-1783fce68e5f

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

GENILDA DA SILVA CANDIDO

Cad. Imóvel: 0193160001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 3705/2026 - **Data da Infração:** 18/05/2026

Prazo: 08/06/2026 - **Valor:** 375,00 UFM

ANTONIO RODRIGUES ALVES

Cad. Imóvel: 0193170001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 3706/2026 - **Data da Infração:** 18/05/2026

Prazo: 08/06/2026 - **Valor:** 375,00 UFM

JOSE ALMEIDA DE SOUZA

Cad. Imóvel: 0193180001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 3707/2026 - **Data da Infração:** 18/05/2026

Prazo: 08/06/2026 - **Valor:** 375,00 UFM

ESPOLIO DE MANOEL ORTEGA MANZANO

Cad. Imóvel: 0193190001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 3708/2026 - **Data da Infração:** 18/05/2026

Prazo: 08/06/2026 - **Valor:** 375,00 UFM

EVONIR GRANDI

Cad. Imóvel: 0512650001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 3709/2026 - **Data da Infração:** 18/05/2026

Prazo: 08/06/2026 - **Valor:** 378,00 UFM

DIRCE TOMIE SUGANO

Cad. Imóvel: 0534505001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 3710/2026 - **Data da Infração:** 18/05/2026

Prazo: 25/05/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

MILTON FARIAS

Cad. Imóvel: 0688680001

Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas

Auto de Infração: 3711/2026 - **Data da Infração:** 18/05/2026

Prazo: 08/06/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

DONIZETE FELIPE E FREDERICO IZIDORO

Cad. Imóvel: 0569620001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 3712/2026 - **Data da Infração:** 18/05/2026

Prazo: 08/06/2026 - **Valor:** 100,00 UFM





HELREVIELI INTERMEDIACOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS S/C LTDA

Cad. Imóvel: 0689360001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 3713/2026 - **Data da Infração:** 18/05/2026

Prazo: 08/06/2026 - **Valor:** 315,00 UFM

LUIS MAIRINK MARTINS PEREIRA E CIA LTDA ME

Cad. Imóvel: 0315955001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 3714/2026 - **Data da Infração:** 18/05/2026

Prazo: 08/06/2026 - **Valor:** 187,50 UFM

LUIS MAIRINK MARTINS PEREIRA E CIA LTDA ME

Cad. Imóvel: 0315955001

Irregularidade: 1 - Muro inexistente ou irregular

Auto de Infração: 3715/2026 - **Data da Infração:** 18/05/2026

Prazo: 08/06/2026 - **Valor:** 50,00 UFM

LUIS MAIRINK MARTINS PEREIRA E CIA LTDA ME

Cad. Imóvel: 0315955001

Irregularidade: 2 - Passeio inexistente ou irregular

Auto de Infração: 3716/2026 - **Data da Infração:** 18/05/2026

Prazo: 08/06/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

RAPHAEL DE ALMEIDA LOPES

Cad. Imóvel: 0759169001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 3717/2026 - **Data da Infração:** 18/05/2026

Prazo: 08/06/2026 - **Valor:** 270,00 UFM

RAFAEL RIBEIRO COUTO DA SILVA

Cad. Imóvel: 0758471001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 3718/2026 - **Data da Infração:** 18/05/2026

Prazo: 08/06/2026 - **Valor:** 300,00 UFM

ANA MARIA LOPES

Cad. Imóvel: 0758956001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 3719/2026 - **Data da Infração:** 18/05/2026

Prazo: 08/06/2026 - **Valor:** 270,00 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 20 de Maio de 2026. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami
Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Código identificador: 22cc6781-0908-4132-83bb-97b61af0e8b6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 0136/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 0136/2026

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) JOSÉ CLAUDINEI DA CRUZ CIENTE da NOTIFICAÇÃO Nº 08201/2026 de que terá o prazo de 30 dias a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 3415, Jd. das Rosas a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA- JÚLIO ARANHA-265-CONJ. HABITACIONAL BRASIL NOVO - CADASTRO- IMOBILIÁRIO Nº 622190001, sob pena de multa de 200 UFM, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 19 de maio de 2026.

Marília Wittica Pinheiro Giolo

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Código identificador: 93f27c93-8cbf-4f88-aaa1-3caa9c380e51

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

EM CUMPRIMENTO A LEI COMPLEMENTAR 141/2012, ARTIGO 36º, § 5º).





A Secretária Municipal de Saúde de Presidente Prudente, Sra. Adriana Gomes Vitorio Santos, conforme exigência da Lei Complementar 141/2012, artigo 36º, § 5º, convida a população em geral para participar da Audiência Pública, referente ao 1º Quadrimestre do ano de 2.026, para prestação de contas que será realizada no dia 28 de maio de 2026 (quinta-feira) as 09:00 horas, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 30.874/2020 e suas alterações no Decreto 31.738/2021, será transmitida ao vivo pela internet, através do link <https://www.youtube.com/watch?v=hjONw9hW0wI>. A documentação pertinente ao assunto está disponível no link <https://www.presidenteprudente.sp.gov.br/site/documento/85844>.

Presidente Prudente, 19 de maio de 2026.

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PP.

Código identificador: 36c861f1-5cd7-435b-80c8-60e741d5c62e



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 20/05/2026

Edição nº 2033/Ano IX

Página 16

CADERNO - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE 2025**PRESIDENTE PRUDENTE - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
1º QUADRIMESTRE 2026**

(LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO- PROCESSADOS (b)
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	R\$ 11.071.207,26	-
Pessoal Ativo	R\$ 10.416.989,22	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	R\$ 654.218,04	-
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art.18, § 1º da LRF)	R\$ -	-
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	R\$ 654.218,04	-
Indenizações por Demissões e incentivos à Demissão Voluntária	R\$ -	-
Decorrente de Decisão Judicial	R\$ -	-
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ -	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 654.218,04	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	R\$ 10.416.989,22	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	R\$	10.416.989,22

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA. AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESP. COM PESSOAL - RCL (V)	R\$	1.133.612.340,17
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	0,92%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (6,00%)	R\$	68.016.740,41
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (5,70%)	R\$	64.615.903,39
LIMITE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - (5,40%)	R\$	61.215.066,37

Presidente Prudente, 19 de Maio de 2026.

William César Leite

Presidente

Carlos Marcelo F. Omodei

Secretário

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

CRC 1SP265551/O-0



Assinado digitalmente por RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, 15055927000104, Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, RFB e-CPF A1; (em branco), CN=RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
Date: 2026-05-20T08:30:00-0300



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Milton Carlos de Mello

Prefeito Municipal

Celso Gazolla Bondarenko

Secretário Municipal de Administração

Rodrigo e Silva Brambila

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP

